

EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **9 de novembro de 2023**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

| Entidade | Evento/Festividade/outro | | Valor da Isenção |
|---|---|---|------------------|
| Diversas Entidades | Utilização de transportes municipais | | 2.116,27 € |
| ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 18 | Autorização especial de venda ambulante | | 19,70 € |
| Centro Infantil e Social de Cesar | Taxas nos termos do art.º 7.º do RMUE | | 1.111,41 € |
| Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas Diversas | Eventos/festividades Diversas | Emissão de alvarás de corte e condicionamento de trânsito | 172,74 € |

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 10 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal